



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DECRETO Nº 05/2024
DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Conselheiro Tutelar do
Município de Nossa Senhora de
Lourdes, Estado de Sergipe.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

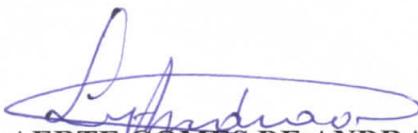
DECRETA:

Art. 1º Exonera **Antonio Eduardo Santos Barbosa**, portador do RG nº 2.931.310-4 SSP/SE e inscrito no CPF nº 073.329.005-13, do cargo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em virtude do término do quadriênio 2020-2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 09 de janeiro de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal